

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guaraí

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano VIII • Nº 1.490 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

讵

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 086/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO ANEXO I DA LEI Nº 755/2021. E FIXA O PISO SÁLARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO I da Lei nº 755/2021 de 28 de abril de 2021 e fixa o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, contratados temporariamente por excepcional interesse público, que passa a ser de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº120/2022.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, condicionadas ao repasse integral da União.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/11/2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES

Prefeita Municipal de Guaraí

RIAVAN SANTANA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA

Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

LEI Nº 786/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO CANTO DA VAZANTE, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Fica denominado a Unidade Básica de Saúde, localizada no povoado Canto da Vazante, de **Alzira Borges de Sousa.**
- **Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças providenciará placa de identificação a ser afixada no local.
- **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2022.

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO DE PORTADIA DE DIÁRIA NA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 233/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Wanthonny Bosso – Engenheiro Ambiental, Matrícula Funcional nº 1802, para participar do I Workshop de capacitação técnica em piscicultura, nos dias 11 e 12 de novembro de 2022, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

LEIA -SE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Wanthonny Bosso – Engenheiro Ambiental, Matrícula Funcional nº 1802, p, para participar do I Workshop de capacitação técnica em piscicultura, nos dias 11 e 12 de novembro de 2022, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Riavan Santana Barbosa Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal



叫



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 239/2022 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

- Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. Marivânia Fernandes Santiago, Subsecretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação, Matricula Funcional nº 5639, para participar do Curso de Capacitação de Implementação da nova Lei de Licitações nos municípios e Fase interna, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022, na cidade de Palmas TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), totalizando o valor de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais).
- **Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de novembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 240/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

- Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Cleube Roza Lima Pregoeiro, Matrícula Funcional nº 0251, para participar de Curso de Capacitação de Implementação a nova lei de licitações nos municípios: Fase interna, abordagem prática sobre o estudo técnico preliminar, termo de referência e plano de contratação anual, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022, na cidade de Palmas TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), totalizando o valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).
- **Art. 2°. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de novembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 241/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

- Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Ismar da Silva Sousa, Matrícula Funcional nº 6316, para participar de Curso de Capacitação de Implementação a nova lei de licitações nos municípios: Fase interna, abordagem prática sobre o estudo técnico preliminar, termo de referência e plano de contratação anual, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022, na cidade de Palmas TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), totalizando o valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).
- **Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de novembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 243/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

- Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Elenilson Francisco de Oliveira, Matrícula Funcional nº 5644, para participar de Curso de Capacitação de Implementação a nova lei de licitações nos municípios: Fase interna, abordagem prática sobre o estudo técnico preliminar, termo de referência e plano de contratação anual, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022, na cidade de Palmas TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), totalizando o valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).
- **Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal



EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2022-ADM

Processo: 2455/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 10/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO

Contratada: ALLPLAN – CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO URBANO E AMBOIENTAL LTDA, CNPJ N.º 18.822.414/0001-61 Objeto: Contratação o de empresa especializada para prestação de serviço de laboração de Projeto Técnico, para Contratação de empresa

para prestação de serviços de limpeza Urbana. **Signatários**: Maria de Fátima Coelho Nunes

Eduardo Preis

Data de Assinatura: 09/11/2022.

Valor da Obra: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal de Guaraí

EXTRATO ATA DE SALDO REMANESCENTE N.º 067/2022

Processo: 4096/2021 Pregão Presencial: 039/2021

Órgão: Fundo Municipal de Prefeitura Municipal de Guaraí-TO. Contratada: RJ COMERCIAL LTDA - ME CPF/CNPJ sob nº

07.123.324/0001-66

Objeto: contratação de empresa para eventual fornecimento de gramas esmeralda em placas para desenvolver ações voltadas ao paisagismo

urbano do município de Guaraí – TO.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Ronivaldo Machado de Lima

Data de Assinatura: 16/11/2022.

Data da vigência: 29/11/2022 à 29/11/2023

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNI	V. TOTAL
01	GRAMA ESMERALADA	Imperial	6000	MT	15,00	90.000,00
VALOR TOTAL						90.000,00

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO

Retificação de publicação do extrato do 2º Termo Aditivo de Supressão do Contrato Nº 021/2022, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.452 do dia 14 de setembro de 2022, com a seguinte retificação:

Onde se lê: Valor decrescido: Valor decrescido: R\$ 35.496,90 (Trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos)

Leia-se: Valor decrescido: R\$ 33.529,60 (Trinta e três mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Guaraí/TO, 16 de novembro de 2022

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita de Guaraí

